



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75 771303/0001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

PROJETO DE LEI Nº 043/2017

SÚMULA: altera e inclui especialidades na tabela de plantões médicos constantes do art. 1º da Lei 230/2014:

Art. 1º - Fica alterada a tabela de Plantões Médicos com preços diferenciados dependendo da carga horária, para ampliar e melhorar o atendimento médico no Município de Marilândia do Sul conforme quadro abaixo:

TABELA DE PLANTOES MÉDICOS

ESPECIALIDADE	Carga Horária	PREÇO
Clínica Geral	Plantões de 5 horas diárias.	550,00
Clínica Geral	Plantões de 8 horas diárias.	880,00
Clinica Geral	Plantões de 12 horas diárias.	1.320,00
Clínica Geral	Plantões de 14 horas diárias.	1.540,00
Pediatria	Plantão de 04 horas diárias	650,00
Cardiologia	Plantão de 04 horas diárias	720,00
Dermatologia	Plantão de 04 horas diárias	720,00
Endocrinologia	Plantão de 04 horas diárias	720,00
Grastroenterologia	Plantão de 04 horas diárias	720,00
Geriatria	Plantão de 04 horas diárias	720,00
Ginecologia e Obstetricia	Plantão de 04 horas diárias	720,00
Hematologia	Plantão de 04 horas diárias	720,00
Vascular	Plantão de 04 horas diárias	720,00
Infectologia	Plantão de 04 horas diárias	720,00
Mastologia	Plantão de 04 horas diárias	720,00
Nefrologia	Plantão de 04 horas diárias	720,00
Neurologia	Plantão de 04 horas diárias	720,00
Oftalmologia	Plantão de 04 horas diárias	720,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75 771303/0001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

Ortopedia	Plantão de 04 horas diárias	720,00
Otorrinolaringologia	Plantão de 04 horas diárias	720,00
Pneumologia	Plantão de 04 horas diárias	720,00
Psiquiatria	Plantão de 04 horas diárias	720,00
Radiologia	Plantão de 04 horas diárias	720,00
Reumatologia	Plantão de 04 horas diárias	720,00
Urologia	Plantão de 04 horas diárias	720,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, em 04 de dezembro de 2017.

AQUILES TAKEDA FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75 771303/0001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

MENSAGEM Nº 043/2017

**SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES**

Trata o presente projeto de lei da alteração da tabela de Plantões Médicos, dependendo da carga horária e da especialidade.

O referido projeto necessita de aprovação urgentemente haja vista que desde 2014 não houve alteração de valor nos plantões médicos e com isso estamos tendo dificuldade na contratação de profissionais para fazer os plantões em nosso município.

Assim sendo solicito o apoio dos nobres Edis, na aprovação do referido projeto.

Coloco-me para maiores explicações caso haja necessidade.

Marilândia do Sul, 04 de dezembro de 2017

AQUILES TAKEDA FILHO
Prefeito Municipal